

Protocolo Integrado nº. 16.739.559-7

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 019/2022 – AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8, **procede o registro do ajuste do valor do convênio 019/2022, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos**<sup>1</sup>, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 410 – mov. 113), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

<b>Total do Convênio</b>	<b>R\$</b>	<b>1.223.461,99</b>
Valor do Estado	R\$	1.068.952,71
Valor do Município	R\$	154.509,28
<b>Contrato Administrativo</b>	<b>R\$</b>	<b>1.222.976,37</b>
Valor do Estado	R\$	1.068.529,14
Valor do Município	R\$	154.447,23
<b>Supressão Estado</b>	<b>R\$</b>	<b>423,57</b>
<b>Supressão Município</b>	<b>R\$</b>	<b>62,05</b>
<b>Novo Valor do Convênio</b>	<b>R\$</b>	<b>1.222.976,37</b>

<sup>1</sup> O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL”.

**Protocolo Integrado nº. 16.739.559-7**

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**

Diretor Geral do DER/PR

Documento: **Alteracao\_AJUSTE\_VALOR\_Quatigua\_P.I.16.739.5597.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 19/10/2022 11:21.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 19/10/2022 10:23.

Inserido ao protocolo **16.739.559-7** por: **Leticia Salla Pereira** em: 19/10/2022 10:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**fe8e8fb2d173e0c155dc8937c1a7d226**.

em conformidade com a Lei Orçamentária Anual.  
Publique-se e adotem-se as providências necessárias para a adequada tramitação.

Em, 19 de outubro de 2022.

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
Secretário de Estado

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 2801/2020**  
Protocolo: 19.450.080-7, de 06 de setembro de 2022.

**PARTES:** Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o locador Ivan Becchi.

**OBJETO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel para abrigar Núcleo Regional de Toledo – SEAB, dispensa de licitação 003/2020.

**VALOR MENSAL:** R\$ 8.122,76 (oito mil, cento e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** De 01/11/2022 a 31/10/2023.

**DOTAÇÃO:** 6502.20.122.42.6253, Despesas 339036.15, Fonte 100.  
**Curitiba, 17/10/2022 Richardson de Souza – Diretor-Geral**

**2º A TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 2801/2020**  
Protocolo: 19.450.080-7, de 06 de setembro de 2022.

**PARTES:** Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o locador Ivan Becchi.

**OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural – LGPD.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

**Curitiba 17/10/2022, Richardson de Souza – Diretor-Geral**

113764/2022

## Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
DA PREVIDÊNCIA – SEAP  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES  
PÚBLICAS – DECON  
EXTRATO DE CANCELAMENTO  
ATA SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 994/2021

PROTOCOLO Nº 19.520.997-9

OBJETO: LÂMPAS E REFLETORES - Lotes 1 e 2

INTERESSADO: RKS Comércio de Material Elétrico Eireli

MOTIVO: Indisponibilidade de aquisição do objeto junto a marca registrada em ata, devido à descontinuidade do produto no portfólio do fabricante, em virtude do Decreto nº 9.470 de 14 de agosto de 2018, nos termos do art.4º, inciso I, c/c Art. 16, V, do Decreto Estadual 7.303/2021.

Demais informações estão à disposição no sítio do Governo do Estado - [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

SEAP/DECON/DP

113759/2022

## Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2022/308

AJ/SEDU em 19/10/2022

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTÍCIPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
226/2021	SULINA	2º	785.666,67	370.000,00	415.666,67	17/10/2022
286/2022	TERRA ROXA	1º	110.935,00	75.000,00	35.935,00	19/10/2022
235/2020	SANTA MARIANA	3º	121.843,71	95.000,00	26.843,71	19/10/2022

113962/2022

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 16.739.559-7

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV019/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Quatiguá.

**DO OBJETO:** Procede o registro do ajuste do valor do convênio 019/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 410 - mov. 113), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	1.223.461,99
Valor do Estado	R\$	1.068.952,71
Valor do Município	R\$	154.509,28
Contrato Administrativo	R\$	1.222.976,37
Valor do Estado	R\$	1.068.529,14
Valor do Município	R\$	154.447,23
Supressão Estado	R\$	423,57
Supressão Município	R\$	62,05
Novo Valor do Convênio	R\$	1.222.976,37

DATA: 19 de outubro de 2022.

Alexandre Castro Fernandes  
Diretor Geral – DER/PR

Fernando Furiatti Saboia  
Secretário/SEIL

114002/2022

## Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

**SEXTO TERMO ADITIVO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO IMÓVEL QUE ABRIGA A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PRUDENTÓPOLIS.**

PROTOCOLO: 19.453.372-1

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 099/2017

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

AUTORIZO: 16/09/2022

Curitiba, 14 de Outubro de 2022.

Rogério Helias Carboni  
Secretário

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

113621/2022

**QUARTO TERMO ADITIVO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO IMÓVEL QUE ABRIGA A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE QUEDAS DO IGUAÇU.**

PROTOCOLO: 19.513.974-1

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 036/2019

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos